



PORTARIA Nº. 079, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Considerando o M.I. nº 049/2019-GP, de 09 de junho de 2019, do Gabinete da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- ESTABELECE Ponto Facultativo o dia 12 de junho de 2020, integrante do Feriado Nacional do dia 11 de junho de 2020 – Corpus Christi.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 09 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PUBLICADO
(X) ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
(X) SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL _____

EM 10/06/2020

Ariane P. C. Benevides

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
10 de JUNHO de 2020.

Carimbo/Assinatura